PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.249 de 7 de dezembro de 1.973

" Dispõe sobre transposição de itens no Orçamento analítico da Despesa ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T O:-

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr$4.000,00 (quatro mil cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata a Lei nº 891, de 26 de outubro de 1.972, conforme a discriminação abaixo:
SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Serviço de Saúde
3.0.0.0.71 - Despesas Correntes
3.2.0.0.71 - Transferências Correntes
3.2.1.0.71 - Subvenções Sociais
3.2.1.5.71 - Instituições Privadas
01 - Contribuição à Santa Casa de Misericórdia de Parapuã .....Cr$ 4.000,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementado na importância de Cr$4.000,00 (quatro mil cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata a Lei nº 891, de 26 de outubro de 1.972, conforme a discriminação abaixo:
SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Serviço de Saúde
3.0.0.0.71 - Despesas Correntes
3.2.0.0.71 - Transferências Correntes
3.2.1.0.71 - Subvenções Sociais
3.2.1.5.71 - Instituições Privadas
01 - Contribuição à Santa Casa de Misericórdia de Parapuã
F.P.M.....Cr$ 4.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 7 de dezembro de 1.973.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário